

FII ANCAR IC (ANCR – MB)

DR: David Assine

IPTU 2010 dos imóveis do Fundo

Enviou o seguinte Fato Relevante:

“Banco Ourinvest S.A., “Administrador”, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 472/2008, na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC, “Fundo”, comunica aos cotistas e aos investidores em geral o quanto segue:

- O Fundo possui 51% do Botafogo Praia Shopping, localizado na Capital do Estado do Rio de Janeiro “Shopping”. Até o ano de 2009, o Shopping possuía inscrição municipal desmembrada para as vagas de garagem e unidades autônomas (lojas) sendo que, em função do endereço, o valor do IPTU das vagas de garagem era inferior ao valor do IPTU das lojas.

- Em 2010, a prefeitura do Rio de Janeiro encaminhou ao Shopping carnê de IPTU contemplando a unificação das inscrições municipais de todo o imóvel, partindo de uma única base de cálculo tanto para as vagas de garagem, quanto para as lojas.

- Os assessores jurídicos do Administrador e do outro coproprietário do Shopping entendem haver argumentos suficientes para que o valor do tributo lançado para 2010 seja reduzido por meio de medidas administrativas e judiciais. Não obstante, a fim de evitar incidência de multa e juros sobre o valor em discussão, realizarão depósito administrativo, de forma parcelada, no valor que a Fazenda Pública entende ser devido para o exercício de 2010.

O valor lançado pela Prefeitura relativo ao exercício de 2010 é de R\$ 5.869.421,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais) sendo que desse montante, 51%, são devidos pelo Fundo de Investimento, podendo ser repassados aos locatários, conforme contrato de locação.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2010.

Banco Ourinvest S.A.”